



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1351 MOÇÃO : 256 / 2014

Autor: LUIZ ALBERTO FERREIRA

Emenda: CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PELOS TRABALHOS REALIZADOS NO
DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

ANDAMENTO

ENTRADA 25/11/14

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 1351/14

VENCIMENTO: ____/____/____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: q. 484/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO Nº 266 /14

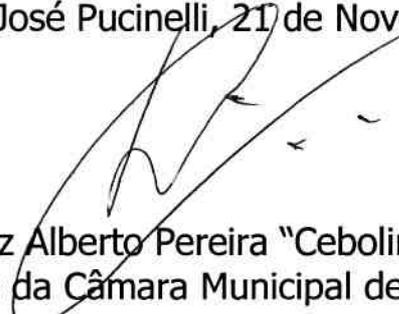
Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para a **Secretaria Municipal da Educação** pelos trabalhos realizados no dia 20 de Novembro de 2014.

Instituído pela Lei nº 12.519/11, o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra é celebrado no dia 20 de Novembro e faz referência à morte de Zumbi que foi o líder do Quilombo dos Palmares, um dos mais conhecidos da história brasileira, e sendo sua figura até hoje considerada como um símbolo de luta e resistência dos negros que foram escravizados naquela época, bem como pela luta por direitos e contra a Discriminação Racial.

Contribuindo com a cidadania, a Secretaria realizou um trabalho em toda a rede municipal de Educação, ingressando esse importante movimento no cotidiano em forma de atividades para os estudantes, pais, professores e funcionários, para que juntos possamos unificar e fortalecer essa ideia, ampliando o tema com o conhecimento e conscientização.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para a **Secretaria Municipal da Educação**, remetendo uma cópia da presente a ilustríssima Secretária **Rita de Cassia Trasferetti**.

Plenário Joab José Pucinelli, 21 de Novembro de 2014.


Luiz Alberto Pereira "Cebolinha"
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
pp

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1351 / 2014
Data da Entrada 21/11/2014 **Hora da Entrada** 09:37:00 **Vencimento**
Proposição Número 266 / 2014
Proposição Moção
Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA
Assunto Congratulações à Sec. Munic. De Educação

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 24/11/14
Vereadores Presentes 12
Votos Favoráveis 11
Votos Contrários —
Abstenção Art. 22, R.I.
Resultado do 1º Turno Aprovado
Observações do 1º Turno b.

Data da Votação
Vereadores Presentes
Votos Favoráveis
Votos Contrário
Abstenção
Resultado do 2º Turno
Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 4
20

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 21/11/14, sob nº 260/14, e Processo nº 1354/14, com 09 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21/11/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21/11/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
[Handwritten signature]

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07/01/2015.

[Handwritten signature]
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1206
B

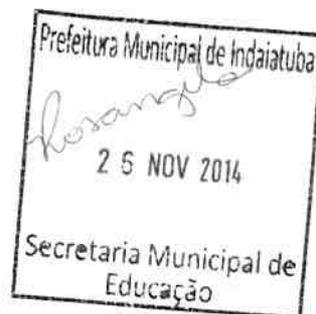
Indaiatuba, aos 25 de novembro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 481/14

Ilma. Sra.
RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 266/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 24 de novembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07 / 01 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 12 / 01 / 2015.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria